



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 09 (Nove) dias do mês de Novembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.384/16 de 10 (Dez) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 120/16 – Pregão Presencial n.º 054/16** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS PARA CONSUMO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 23 (Vinte e Três) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1861 – ano VIII, página 07; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Luiz Rocha, n.º 725, no bairro Eldorado, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.217.590/0001-60, com sede na Rodovia da Uva, n.º 902, no bairro Roça Grande, no Município de Colombo, Estado de Paraná; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, no bairro Estância Cristália, no Município de Itapira, Estado de São Paulo; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1105, no bairro Vila Grossklauss, no Município de Leme, Estado de São Paulo; **BH FARMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tamm, n.º 257, no bairro Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n.º 08, no bairro Itapuã, no Município de Vila Velha, Estado de Espírito Santo; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, n.º 45, Letra A, no bairro Campo da Mogiana, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, com sede à Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, no bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais; **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.912.315/0001-53, com sede na Rua David de Carvalho, n.º 344/350, no bairro Vila Valentim, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, n.º 145, no bairro Centro Industrial Nilton Arruda, no Município de Toledo, Estado de Paraná; **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.192.829/0001-08, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07. Conj. QI J, Bairro Plano Diretor Sul, no Município de Palmas, Estado de Tocantins; e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

sede na Rodovia BR 459, km 99, no bairro Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, representada pelo Sr. *Rafael Carlota de Oliveira*, portador do CPF n.º 073.985.436-46; a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, representada pelo Sr. *José Aparecido de Oliveira*, portador do CPF n.º 723.495.308-68; a empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. *Fabio Tome Rodrigues*, portador do CPF n.º 562.140.906-00; a empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. *Juan Tadeu Buzelin Lisboa*, portador do CPF n.º 110.833.536-59; a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, representada pelo Sr. *Frederico da Silva*, portador do CPF n.º 014.159.186-27; a empresa **ALFALAGOS LTDA**, representada pelo Sr. *Frank Vilela Junqueira*, portador do CPF n.º 000.320.656-47; a empresa **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. *Anderson Batista da Silva*, portador do CPF n.º 06507372617; a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, representada pelo Sr. *José Vicente Capelleto*, portador do CPF n.º 264.468.678-40; a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. *Marcelo Martins Rocha*, portador do CPF n.º 011.975.346-44; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, credenciada como empresa de pequeno porte, com envelopes enviados via correio; e a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com envelopes enviados via correio.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 130** em R\$ 1,56 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos); **204** em R\$ 1,58 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos); **262** em R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos); **073** em R\$ 0,138 (Cento e Trinta e Oito Milésimos de Centavos); **079** em R\$ 0,099 (Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **080** em R\$ 0,069 (Sessenta e Nove Milésimos de Centavos); **122** em R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos); **142** em R\$ 0,248 (Duzentos e Quarenta e Oito Milésimos de Centavos); **143** em R\$ 0,038 (Trinta e Oito Milésimos de Centavos); **207** em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); **223** em R\$ 0,14 (Quatorze Centavos); **230** em R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); **235** em R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos); **294** em R\$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos); **306** em R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos); **001** em R\$ 0,045 (Quarenta e Cinco Milésimos de Centavos); **002** em R\$ 14,20 (Quatorze Reais e Vinte Centavos); **003** em R\$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); **004** em R\$ 2,34 (Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos); **005** em R\$ 1,98 (Um Real e Noventa e Oito Centavos); **006** em R\$ 0,22 (Vinte e Dois Centavos); **007** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **008** em R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos); **009** em R\$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos); **010** em R\$ 2,43 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); **011** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **012** em R\$ 3,84 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **013** em R\$ 0,52 (Cinquenta e Dois Centavos); **014** em R\$ 0,105 (Cento e Cinco Milésimos de Centavos); **015** em R\$ 0,202 (Duzentos e Dois Milésimos de Centavos); **016** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **017** em R\$ 0,02 (Dois Centavos); **018** em R\$ 0,258 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milésimos de Centavos); **019** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **020** em R\$ 0,034 (Trinta e Quatro Milésimos de Centavos); **021** em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

R\$ 0,049 (Quarenta e Nove Milésimos de Centavos); **022** em R\$ 0,074 (Setenta e Quatro Milésimos de Centavos); **023** em R\$ 0,013 (Treze Milésimos de Centavos); **024** em R\$ 0,029 (Vinte e Nove Milésimos de Centavos); **025** em R\$ 0,03 (Três Centavos); **026** em R\$ 0,102 (Cento e Dois Milésimos de Centavos); **027** em R\$ 0,105 (Cento e Cinco Milésimos de Centavos); **028** em R\$ 0,097 (Noventa e Sete Milésimos de Centavos); **029 FRUSTRADO**; **030** em R\$ 0,197 (Cento e Noventa e Sete Milésimos de Centavos); **031** em R\$ 0,19 (Dezenove Centavos); **032** em R\$ 0,097 (Noventa e Sete Milésimos de Centavos); **033** em R\$ 0,145 (Cento e Quarenta e Cinco Milésimos de Centavos); **034** em R\$ 0,249 (Duzentos e Quarenta e Nove Milésimos de Centavos); **035** em R\$ 0,286 (Duzentos e Oitenta e Seis Milésimos de Centavos); **036** em R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); **037** em R\$ 0,04 (Quatro Centavos); **038** em R\$ 0,06 (Seis Centavos); **039** em R\$ 0,199 (Cento e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **040** em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); **041** em R\$ 0,149 (Cento e Quarenta e Nove Milésimos de Centavos); **042** em R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); **043** em R\$ 0,074 (Setenta e Quatro Milésimos de Centavos); **044** em R\$ 1,23 (Um Real e Vinte e Três Centavos); **045** em R\$ 1,00 (Um Real); **046** em R\$ 0,025 (Vinte e Cinco Milésimos de Centavos); **047** em R\$ 0,016 (Dezesseis Milésimos de Centavos); **048** em R\$ 2,639 (Dois Reais e Seiscentos e Trinta e Nove Milésimos de Centavos); **049** em R\$ 0,043 (Quarenta e Três Milésimos de Centavos); e **050** em R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinte Centavos);

O **ITEM 029** não foi cotado pelos Licitantes presentes, ficando, portanto considerado **FRUSTRADO**.

Durante a fase de lances dos *itens* acima citados, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” verificando-se que as empresas **AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ALFALAGOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** e **BH FARMA COMERCIO LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Já a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada *inabilitada* por não atender a exigência da *Cláusula 9.1, Item III, Letra a) do Edital*, ou seja, apresentou o Atestado de Capacidade Técnica de forma incompleta, não informando o quantitativo dos produtos fornecidos.

Diante de sua *inabilitação*, os **ITENS 017 e 047** serão objeto de nova negociação na próxima sessão.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 10 (Dez) de Novembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 9h (Nove Horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: a Sra. *Carolina Alves Vono de Alckmin*, Farmacêutica; os representantes das empresas licitantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 09 (Nove) de Novembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 17h10 (Dezessete Horas e Dez Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Juan Tadeu Buzelin Lisboa
Licitante participante

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Frederico da Silva
Licitante participante

Srta. Jucimara Ap.^a de Faria Silveira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Frank Vilela Junqueira
Licitante participante

Sra. Carolina Alves Vono de Alckmin
Farmacêutica

Sr. Anderson Batista da Silva
Licitante participante

Sr. Rafael Carlota de Oliveira
Licitante participante

Sr. José Vicente Capelleto
Licitante participante

Sr. José Aparecido de Oliveira
Licitante participante

Sr. Marcelo Martins Rocha
Licitante participante

Sr. Fabio Tome Rodrigues
Licitante participante

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante